



Secretaria de
Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

(PAS) – 2024



Secretaria de
Saúde

FLORIANO-PI

2024

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

➤ **PREFEITO MUNICIPAL**

Antônio Reis Neto

➤ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Caroline de Almeida Rêis

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ do FMS – 11.694.167/0001-16

Gestor do FMS – Caroline de Almeida Rêis

➤ **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento Legal de Criação do CMS – Lei N°035/1991

Presidente do CMS – Constância Gomes da Silva

➤ **PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS**

O Município possui Plano de Cargos, Carreiras e Salários? – SIM

➤ **REGIONALIZAÇÃO**



Secretaria de
Saúde

TD Vale dos Rios Piauí e Itaueira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Floriano (PI) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o corrente exercício.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima que estabelece os seguintes requisitos mínimos a constar em uma PAS:

I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e



Secretaria de
Saúde

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento é desdobramento do atual Plano Municipal de Saúde que foi elaborado a partir da consolidação dos seguintes produtos:

- Relatório da Plenária Municipal de Saúde realizada em 2022;
- Relatório da Plenária de Saúde Mental realizada em 2022;
- Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2024, e
- Plano de governo e o Plano Plurianual da gestão municipal.

Em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, submete-se esta PAS para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



Secretaria de
Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 – FLORIANO

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas em relação às pessoas estimadas.	0	-	Proporção	100	100	proporção

Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém-nascidos no programa PREVINE BRASIL

Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes no programa PREVINE BRASIL

Ação Nº 3 - Intensificar ações de educação permanente com o ACS

Ação Nº 4 - Contratar mais ACS

1.1.2	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família	Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa bolsa família em relação ao total de famílias beneficiadas.	0	-	Proporção	90	90	proporção
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família em cada semestre								
1.1.3	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde bucal.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais, infraestrutura e insumos necessários								
1.1.4	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde da Família.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais, infraestrutura e insumos necessários								
1.1.5	Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no	Proporção de ações realizadas nas escolas	0	-	Proporção	100	100	proporção

	Programa Saúde na Escola.							
Ação Nº 1 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
Ação Nº 2 - Fazer adesão das escolas ao PSE								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades conjuntas saúde/educação junto aos escolares do município								
Ação Nº 4 - Envolver equipe do CTA em palestras educativas e realização de testagem rápida e aconselhamento, aos estudantes adolescentes, em prevenção às ISTs								
1.1.6	Promover integração entre as EAP e a comunidade.	Proporção de EAP integradas com a comunidade.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Estreitar o vínculo EAP e comunidade								
Ação Nº 2 - Trabalhar no aprimoramento dos pontos de atenção visando melhor integração EAP e a população								
Ação Nº 3 - Promover a escuta qualificada e dar feedback às solicitações								
1.1.7	Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	Número de ações com integração intersetoriais desenvolvidas.	-	-	Número	20	6	numero
Ação Nº 1 - Promover a integração entre gestão, coordenações e demais profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais e integradas para as comunidades								
1.1.8	Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos	Número de consultório de rua implantado.	-	-	Número	1	1	numero

	favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)							
Ação Nº 1 - Envolver equipe do CTA em palestras educativas e realização de testagem rápida, aconselhamento e distribuição de preservativos em prevenção às ISTs								
Ação Nº 2 - Implantar e manter em funcionamento o consultório de Rua de forma intersetorial								
Ação Nº 3 - Identificar/cadastrar e facilitar o acesso de todo público de Rua aos serviços oferecidos								
Ação Nº 4 - Prover o cuidado de forma acolhedora e humanizada								
1.1.9	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	Percentual de atendimento aos usuários.	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atenção básica como coordenadora do cuidado junto aos demais pontos de atenção à saúde existente no município								
Ação Nº 2 - Fortalecer serviço de referência e contrarreferência, tanto entre os pontos de atenção do município, como intermunicipal								
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais								
Ação Nº 4 - Implementar as ações do PLANIFICA SUS em todas as UBS								
Ação Nº 5 - Integrar todas as coordenações da saúde no PLANIFICA SUS								
1.1.10	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	-	-	Percentual	100	100	percentual



Ação Nº 1 - Tratar e acompanhar todos os casos de COVID-19 notificados no município								
1.1.11	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de UBS com atendimentos estendidos.	0	-	Proporção	30	30	0proporção
Ação Nº 1 - Implantar e manter horário estendido nas UBS do município								
Ação Nº 2 - Divulgar junto à população os serviços ofertados no horário estendido								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.1.12	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	Proporção de UBS com ações integradas com as comunidades escolares	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades integradas saúde e educação junto aos escolares por meio do PSE								
1.1.13	Ativar as atividades das academias de saúde	Número de academias com atividades ativadas.	-	-	Número	3	3	numero
Ação Nº 1 - Restabelecer funcionamento das 3 academias de saúde no município								
Ação Nº 2 - Estimular a participação da população às atividades da academia de saúde								
Ação Nº 3 - Contratar profissional para a equipe da academia da saúde								
1.1.14	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 9,2%).	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	-	-	Proporção	8	8	proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades dos programas voltados para a redução de riscos que evite internação por causas sensíveis à atenção básica								

1.1.15	Aderir e manter programa Mais Médicos para aumentar o acesso da população ao atendimento.	Número de programa profissionais Mais Médico aderido e mantido	-	-	Número	2	1	numero
Ação Nº 1 - Formalizar e manter adesão ao programa mais médico								
1.1.16	Ampliar e manter a quantidade de transportes para o deslocamento dos usuários para a manutenção da saúde.	Proporção de usuários com transporte ofertado quando indicado para deslocamento para tratamento de saúde	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Garantir transporte para pacientes regulados para atendimento fora do município								
1.1.17	Inserir e manter na estratégia de saúde da família o profissional Terapeuta Ocupacional.	Proporção de equipes saúde da família com profissional terapeuta ocupacional inserido e mantido	-	-	Proporção	20	50	proporção
Ação Nº 1 - Contratar profissional terapeuta ocupacional e inserir nas ESF								
1.1.18	Ampliar o atendimento por Tele Medicina.	Número de serviço telemedicina implantado, ampliado e	-	-	Número	1	1	numero

		mantido						
Ação Nº 1 - prover infraestrutura física, tecnológica e humana necessária à ampliação do atendimento por telemedicina								
Ação Nº 2 - Ampliar e manter o serviço no município								
1.1.19	Implantar e manter um centro de convivência na Atenção Primária.	Número de centro de convivência na atenção primária implantado e mantido	-	-	Número	0	1	numero
Ação Nº 1 - Instituir e manter um centro de convivência na atenção primária								
1.1.20	Garantir acessibilidade aos serviços de saúde em todo o município	Proporção de usuários com acessibilidade aos serviços de saúde	-	-	Proporção	70	80	proporção
Ação Nº 1 - Prover e facilitar a acessibilidade da população aos serviços de saúde do município								
1.1.21	Implantar e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico.	Número de Equipe itinerante cuidando do cuidador implantada e mantida	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Instituir e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico								
1.1.22	Divulgar mídias educativas voltadas às práticas de atividades física para qualidade de	Proporção de mídias educativas sobre práticas de atividades físicas	-	-	Proporção	100	100	proporção



	vida.	elaboradas e divulgadas						
Ação Nº 1 - Produzir e fazer ampla divulgação de mídias educativas sobre a importância de práticas de atividades físicas para a qualidade de vida								
1.1.23	Garantir acesso e os direitos à inclusão das pessoas com necessidade especiais	Proporção de pessoas portadoras de necessidades especiais assistidas	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Assegurar total acesso e promover a inclusão das pessoas com necessidades especiais								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	Proporção de procedimentos ambulatoriais ampliados.	0	-	Proporção	10,00	10	proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para atender as demandas da população.								
Ação Nº 2 - Ofertar e manter o cuidado aos pacientes acamados e domiciliados pela equipe do programa Melhor em Casa compreendendo quando indicado: -Assistência domiciliar por equipe multiprofissional especializada, -Acompanhamento nutricional/ condições avaliadas, -Acompanhamento pós operatório / condições avaliadas, -Uso de gastrostomia/ condições avaliadas, -Oxigenoterapia/procedimentos, -Tratamento em reabilitação/procedimentos, -Cuidados paliativos não oncológicos/ condições avaliadas, -Cuidados pal								

1.2.2	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	Proporção de sistemas de marcação de consultas e exames auditados	0	-	Proporção	100	100	proporção
-------	--	---	---	---	-----------	-----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Realizar auditoragem nos sistemas de marcação de consulta e exames

Ação Nº 2 - Manter o serviço em pleno funcionamento para assegurar o atendimento das necessidades da população

1.2.3	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	Número de policlínica estruturada.	-	-	Número	1	1	numero
-------	---	------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física e insumos necessários

1.2.4	Implantar e manter um Centro de Reabilitação e Tratamento de Feridas em Florianópolis	Número de centro de reabilitação e tratamento de feridas implantado e mantido	-	-	Número	Não programada	0	numero
-------	---	---	---	---	--------	----------------	---	--------

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de Atenção às Urgências, com expansão, adequação e qualificação dos serviços de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de centrais de regulação, articulação às outras redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter os serviços do SAMU do município.	Nº de SAMU mantido.	-	-	Número	4	4	numero

Ação Nº 1 - garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários

Ação Nº 2 - Qualificar as unidades móveis do SAMU								
Ação Nº 3 - Renovar a frota veicular								
Ação Nº 4 - Reativar o núcleo de educação permanente								
2.1.2	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	Número de leitos psiquiátricos habilitados.	-	-	Número	8	10	numero
Ação Nº 1 - Submeter à CIR_CIB a habilitação de leitos psiquiátricos								
Ação Nº 2 - Habilitar 10 leitos psiquiátricos em 2024 para atender necessidades de internação de pacientes em tratamento de saúde mental								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	Proporção de UBS com apoio matricial implantado.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Manter apoio matricial em saúde mental em todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos								
Ação Nº 3 - Implantar e manter nota técnica da saúde mental								
3.1.2	Implantar e manter um Plano Municipal de	Número de Plano Municipal de	-	-	Número	1	1	numero



Secretaria de
Saúde

	enfrentamento às drogas.	enfrentamento as drogas implantadas.						
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de enfrentamento às drogas								
Ação Nº 2 - Implantar e manter sua execução								
3.1.3	Manter o CAPS AD.	Número de CAPS AD construindo.	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários								
Ação Nº 2 - Construir a sede própria do CAPS AD								
Ação Nº 3 - Ampliar a equipe								
Ação Nº 4 - Adquirir 1 veículo tipo VAN para transporte de paciente e equipe de saúde								
3.1.4	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	Percentual de Comunidades Terapêuticas com implementação de novas estratégias terapêuticas.	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Dotar as comunidades terapêuticas de conhecimentos atualizados acerca de ações voltadas para a saúde mental das pessoas								
Ação Nº 2 - Tornar o CAPS o ordenador e regulador das ações								
Ação Nº 3 - Construir projeto terapêutico singular (PPS) para todos os usuários								
3.1.5	Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com	Número de PICS implantadas.	-	-	Número	6	6	numero



	objetivo de realizar desmame de medicações.							
Ação Nº 1 - Implantar e manter as PICS em todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais qualificados								
Ação Nº 3 - Fazer orientações e divulgação sobre a importância das PICS								
3.1.6	Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	Número de Núcleos de prevenção e pósvenção ao suicídio criado.	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Instituir e manter núcleo de apoio familiar na prevenção e pósvenção a suicídio								
Ação Nº 2 - Integrar o núcleo às demais áreas/setores de saúde do município								
Ação Nº 3 - Fazer divulgação de sua existência/finalidade junto às comunidades								
3.1.7	Supervisionar 3 comunidades terapêuticas no município.	Número de comunidades terapêuticas supervisionadas	-	-	Número	4	3	numero
Ação Nº 1 - Manter os trabalhos de supervisão nas 3 comunidades terapêuticas existentes no município								
3.1.8	Desenvolver ações educativas em saúde mental	Número de ações educativas em saúde mental realizadas.	-	-	Número	12	12	numero
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas junto à população incluindo o tema saúde mental								

3.1.9	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	Proporção de pacientes cadastrados e acompanhados.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Adotar e manter atualizado prontuário de cuidado a todos os pacientes atendidos na RAPS								
3.1.10	Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	Número de Equipe implantada.	-	-	Número	0	1	numero
Ação Nº 1 - Elaborar projeto, aprovar em CIB e submeter ao MS								
Ação Nº 2 - Implantar e manter a AMENT no município								
Ação Nº 3 - Manter suprida de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento								
Ação Nº 4 - Garantir o pagamento dos profissionais, estrutura física e insumos necessários								
3.1.11	Informatizar os CAPS	Proporção de CAPS informatizado	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura elétrica e lógica adequados								
Ação Nº 2 - Proceder a informatização do CAPS								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe nas rotinas e programas informatizados								
3.1.12	Criar e manter rede múltipla de acolhimento /orientação dos diferentes setores de atendimento comunitário (intersetorialidade) das	Número de rede múltipla de prevenção a suicídio criada e mantida	-	-	Número	1	1	numero

	secretarias municipais, dando protagonismo ao usuário/família, na prevenção do suicídio.							
Ação Nº 1 - Promover a interação entre todos os pontos de atenção e manter nas rotinas, orientações aos usuários/família na prevenção de suicídio								
3.1.13	Implantar e manter o CAPS infantil.	Número de CAPS infantil implantado e mantido	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, infraestrutura e insumos adequados								
3.1.14	Ampliar a equipe de profissionais do CAPS	Proporção de profissionais ampliado na equipe do CAPS	-	-	Número	10	10	numero
Ação Nº 1 - Contratar profissionais e lotar no CAPS								
DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha/Rede Materno Infantil, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



4.1.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	0	-	Proporção	95	95	proporção
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de criança faltosa ao calendário vacinal								
Ação Nº 3 - Manter as salas supridas de vacinas/insumos necessários								
Ação Nº 4 - Realizar ações extra muros								
Ação Nº 5 - Implementar os POPs								
4.1.2	Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar classificação de risco em todas as gestantes								

Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
4.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021-8).	Número de óbitos infantis.	-	-	Número	5	4	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames de pré-natal preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança								
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida								
4.1.4	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	0	-	Proporção	80	80	proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar todas as puérperas e criança do município na primeira semana pós-parto								
4.1.5	Captar gestante até 12ª semana de gestação	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas	0	-	Proporção	45	45	proporção



Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal								
4.1.6	Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	0	-	Proporção	60	60	proporção
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município								
4.1.7	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	0	-	Proporção	60	60	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município								
Ação Nº 2 - Envolver o CTA em atividades alusivas ao 'dia nacional de combate à sífilis congênita', com palestras, aconselhamentos, etc								
4.1.8	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021-2)	Número de casos de sífilis congênita	-	-	Número	2	1	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 - Efetivar o tratamento de 100% nas gestantes								

Ação Nº 7 - Encaminhar as gestantes positivas do CTA para a atenção básica								
4.1.9	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021-13,62)	Percentual de gravidez na adolescência	-	-	Percentual	11	10	percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce								
Ação Nº 2 - Orientar e facilitar acesso da população jovem/escolares aos métodos contraceptivos								
Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
4.1.10	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo								
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida								
Ação Nº 6 - Envolver o CTA na realização de atividades educativas junto à população de maior vulnerabilidade, com testagem rápida, aconselhamentos e distribuição de preservativos								
4.1.11	Implantar e manter casa da mulher	Casa da mulher implantada e mantida	-	-	Número	Não programada	1	numero
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de Medica



		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022 -2025)	
5.1.1	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Ofertar por meio do CTA a realização de exame de PPD para os casos suspeitos de tuberculose								
p	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
5.1.3	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								



Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
5.1.4	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase								
5.1.5	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada	0	-	Proporção	40	40	proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos residentes no município								
5.1.6	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas	-	-	Razão	0,52	0,52	razão
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos								

5.1.7	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente	0	-	Proporção	50	50	proporção
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre								
5.1.8	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	0	-	Proporção	50	50	proporção
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento estruturação e aperfeiçoamento da vigilância em saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e Municipal, visando a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



6.1.1	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	-	-	Número	6	6	numero
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue								
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis de água e eliminar os inservíveis								
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados	0	-	Proporção	0,9	0,9	proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial								
6.1.3	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	Número de óbitos por arboviroses	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								



Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves								
6.1.4	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	-	-	Percentual	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o censo canino e felino								
6.1.5	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspecionados para controle da doença de Chagas.	0	-	Proporção	80	80	proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas								
Ação Nº 2 - Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas								
6.1.6	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Proporção de imóveis infestados com controle químico realizado.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Aplicar controle químico em todos os imóveis com constatação de presença do barbeiro								
6.1.7	Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado								

6.1.8	Investir no Centro de Zoonoses do município de Floriano para torná-lo funcional.	Número de CCZ reestruturado	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Adequar o CCZ para atender as demandas de zoonoses do município								
OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII)	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	-	-	Percentual	85	85	percentual



	atendimento de denúncias							
Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária								
6.2.2	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual de amostras de água analisadas	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar p/laboratório								
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com as ESF								
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado nos laudos								

6.2.3	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	Percentual de casos analisados	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança etc								
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada e facilitar o acesso de pessoas em sofrimento de violência, extensivo aos familiares								
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais								
6.2.4	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais treinados em notificação de doenças relacionadas ao trabalho								
6.2.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100	100	percentual

Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravs relacionados ao trabal								
6.2.6	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todas as doenças e agravos de notificação compulsória								
6.2.7	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI)	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
6.2.8	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município								
6.2.9	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município								
6.2.10	Manter a proporção de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos	0	-	Proporção	100	100	proporção

	investigados de 100%	investigados						
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município								
6.2.11	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública;	-	-	Número	0	0	numero
Ação Nº 1 - Manter atualizado o plano de contingência para enfrentamento da pandemia do COVID-19								
6.2.12	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo	0	-	Proporção	100	100	proporção



		coronavírus (COVID-19) divulgado						
Ação Nº 1 - Elaborar periodicamente e divulgar boletins epidemiológicos com a situação do COVID-19 no município								
6.2.13	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município								
6.2.14	Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19								
DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de núcleo de educação permanente implantado e mantido	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Manter o núcleo de educação permanente do município que já se encontra implantado								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura, equipamentos e recursos necessários ao seu pleno funcionamento								
Ação Nº 3 - Reestruturar o núcleo para atender as necessidades atuais								
7.1.2	Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	Proporção de profissionais de saúde com educação permanente	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas incluindo o tema de saúde mental para os profissionais de saúde do município								
7.1.3	Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	6	6	numero
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas bimestrais abordando temas variados para a população, incluindo saúde mental								



7.1.4	Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	Proporção de ESF capacitadas	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Capacitar todas as ESF para atendimento às demandas oriundas das comunidades terapêuticas								
7.1.5	Atualizar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a valorização dos Recursos Humanos do SUS.	Percentual atualizado da Política de educação permanente do município contemplando a valorização dos recursos humanos do SUS	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades do momento e proceder atualização no plano de educação permanente								
Ação Nº 2 - Manter os profissionais atualizados das inovações inerentes a cada área de trabalho								
7.1.6	Garantir e promover a saúde do trabalho a todos os profissionais de saúde	Proporção de profissionais com saúde no trabalho assegurada	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas para preservar a saúde dos trabalhadores da saúde em todas suas áreas de atuação								
DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no								



âmbito do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento o sistema HÓRUS								
8.1.2	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	Número de centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para as estruturas de assistência farmacêutica do município								
Ação Nº 2 - Adquirir um veículo								
8.1.3	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	Percentual de aquisição e atendimentos a população com os medicamentos da Farmácia Básica	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de equipamentos para a farmácia básica								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter a farmácia básica em pleno funcionamento								

Ação Nº 3 - Elaborar e implantar o REMUME

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	Proporção de UBS com equipamentos e insumos suficientes para seu pleno funcionamento adquiridos	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos e insumos para as UBS								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas								
9.1.2	Construir 02 UBS no município	Número de UBS construídas	-	-	Número	Não programada 1	2	numero
9.1.3	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	Número de UBS reformadas	-	-	Número	2	5	numero

Ação Nº 1 - Levantar necessidade de reforma das duas UBS



Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
9.1.4	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	Percentual de repasses financeiros garantidos e ampliados.	-	-	Percentual	10	10	percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos de no mínimo 10% para a realização das atividades de saúde mental, de acordo com as necessidades da população								
9.1.5	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Criar, estruturar e implantar serviço de auditoria no município								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física e lógica necessária, adquirir os equipamentos								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais								
9.1.6	Reformar o CAPS tipo II	Número de CAPS II reformado	-	-	Número	1	2	numero
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma do CAPS II do município								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
9.1.7	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	Número de profissionais das Equipes contratados	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Contratar o profissional e inserir na equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação Nº 3 - Adquirir 1 veículo								

9.1.8	Garantir manutenção continua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	Proporção de equipamentos com manutenção realizada.	0	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Contratar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter o parque de equipamentos em pleno funcionamento								
9.1.9	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	Proporção de UBS com seguranças.	0	-	Proporção	0	100	proporção
Ação Nº 1 - Contratar segurança patrimonial para resguardar todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Manter o serviço de forma contínua e 24 horas diárias								
9.1.10	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	1	4	numero
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir um veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município								
9.1.11	Garantir e manter suporte financeiro para auxílio das atividades das comunidades terapêuticas.	Número de comunidades terapêuticas com recebimento de incentivo.	-	-	Número	Não programada	4	numero
9.1.12	Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	Número de laboratórios contratualizados	-	-	Número	Não programada	2	numero

9.1.13	Realizar concurso público para área da saúde.	Número de concurso público realizado	-	-	Número	Não programada	1	numero
9.1.14	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	Número de postos construídos.	-	-	Número	1	3	numero
Ação Nº 1 - Obter recurso e construir 01 ponto de atendimento de saúde em área prioritária								
9.1.15	Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de UBS reformadas e ou ampliadas.	0	-	Proporção	70	80	proporção
Ação Nº 1 - Definir as UBS a serem reformadas/ampliadas								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das UBS								
Ação Nº 3 - Obter os recursos e realizar as reformas/ampliações necessárias								
9.1.16	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	Número de profissionais da Equipes contratados/ano.	-	-	Número	Não programada	4	numero
9.1.17	Contratar segurança para as UBS.	Contratar segurança para as UBS.	0	-	Proporção	0	100	proporção
Ação Nº 1 - Contratar serviço de segurança patrimonial para todas as UBS do município								
9.1.18	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender	Proporção de profissionais especialista contratados para	0	-	Proporção	100	100	proporção

	as demandas.	atender a necessidade.						
Ação Nº 1 - Contratar os especialistas (cardiologista e pediatra) em quantidade para atender as demandas da população								
Ação Nº 2 - Lotar os especialistas em estabelecimento com estrutura adequada à realização de suas atividades								
OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medica
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	Número de ações de fiscalização do CMS	-	-	Número	12	12	numero
Ação Nº 1 - Elaborar calendário mensal de reuniões do CMS e dar ampla divulgação								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente e estimular a participação das comunidades nas reuniões do CMS								
9.2.2	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	Número de CMS com estrutura adequada e funcionando	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva								
9.2.3	Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e	-	-	Número	1	1	numero



		mantido						
Ação Nº 1 - Implantar e manter serviço de ouvidoria em todas as UBS do município								
9.2.5	Elaborar e divulgar carta de serviços de saúde das UBS, CAPS e serviços de saúde nas mídias locais: Instagram, internet em notícias, rádios e panfletos.	Proporção de Carta de serviços de saúde elaborada e divulgada por mídias e redes sociais	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Elaborar e dar ampla divulgação em todos os meios de comunicação dos serviços de saúde à disposição da população								
9.2.6	Criar e manter Conselhos Locais de território para levar demandas e problemas dos territórios de Florianópolis.	Proporção de conselhos locais de territórios de Florianópolis criados e mantidos	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Estimular a criação e manter conselhos locais de saúde								
9.2.7	Descentralização das reuniões dos Conselhos com rodízio de local para outras entidades (escolas, universidades, associações de moradores e etc).	Proporção de reuniões do CMS descentralizadas	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de reuniões descentralizadas do CMS visando se aproximar cada vez mais da população								



9.2.8	Apresentar relatórios trimestrais de cada setor de saúde à comunidade, ANTES do consolidado municipal.	Número de relatórios trimestrais setoriais apresentados à comunidade antes do consolidado municipal	-	-	Número	3	3	numero
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios setoriais e divulgar junto à população antes de submeter os relatórios trimestrais e anual ao CMS								
9.2.9	Elaborar cronograma e realizar visitas nas UBS, para fiscalização das atividades desenvolvidas nos setores de saúde, mediante escala elaborada e deliberada pelo CMS.	Proporção de cronograma e visitas realizadas pelo CMS às UBS do município	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Apoiar e oferecer condições de deslocamento aos membros do CMS para visita aos setores e UBS de saúde do município								
9.2.10	Capacitar de forma permanente os Conselheiros, de acordo com a demanda da saúde.	Proporção de Membros do conselho capacitados	-	-	Proporção	100	100	proporção
Ação Nº 1 - Ofertar e manter os membros do CMS capacitados para melhor exercício de suas atividades deliberativas								

9.2.11	Garantir a participação plena dos conselheiros nas atividades do Conselho, como a disponibilização de insumos e meios de transporte.	Percentual da participação do Conselho municipal de saúde nas atividades com os insumos e transporte disponibilizados.	-	-	Percentual	100	100	percentual
Ação Nº 1 - Manter o CMS com infraestrutura, insumos e meio de transporte quando de suas atividades descentralizadas								
9.2.12	Criar e manter ambiente virtual para divulgação das ações do conselho municipal de saúde.	Número de Ambiente virtual criado e mantido para divulgação das ações do CMS	-	-	Número	1	1	numero
Ação Nº 1 - Criar e manter ambiente virtual no site da SMS para armazenamento e divulgação dos trabalhos do CMS								
OBJETIVO Nº 9.3 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

9.3.1	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas	0	-	Proporção	100	100	proporção
-------	--	---	---	---	-----------	-----	-----	-----------



	Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)							
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde								

9.3.2	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	Proporção de produção enviada e validada	0	-	Proporção	100	100	proporção
-------	--	--	---	---	-----------	-----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Enviar as produções do PREVINE BRASIL no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde

9.3.3	Criar e manter biblioteca virtual para divulgação para divulgação de relatórios de pesquisas, desenvolvidas pelas instituições de ensino, sob ausência de Secretaria Municipal de saúde.	Número de Biblioteca virtual criada e mantida	-	-	Número	Não programa	1	numero
-------	--	---	---	---	--------	--------------	---	--------

Ação Nº 1 - Criar e manter biblioteca virtual para divulgação de todos os documentos e pesquisas e similares

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	12

Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de

Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	
Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	1

Criar e manter biblioteca virtual para divulgação para divulgação de relatórios de pesquisas, desenvolvidas pelas instituições de ensino, sob ausência de Secretaria Municipal de saúde.	1
Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	1
Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	10
Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	1
Elaborar e divulgar carta de serviços de saúde das UBS, CAPS e serviços de saúde nas mídias locais: Instagram, internet em notícias,	100

rádios e panfletos.	
Criar e manter Conselhos Locais de território para levar demandas e problemas dos territórios de Floriano.	100
Descentralização das reuniões dos Conselhos com rodízio de local para outras entidades (escolas, universidades, associações de moradores e etc).	100
Apresentar relatórios trimestrais de cada setor de saúde à comunidade, ANTES do consolidado municipal.	3

Investir no Centro de Zoonoses do município de Floriano para torná-lo funcional.	1
Elaborar cronograma e realizar visitas nas UBS, para fiscalização das atividades desenvolvidas nos setores de saúde, mediante escala elaborada e deliberada pelo CMS.	100
Capacitar de forma permanente os Conselheiros, de acordo com a demanda da saúde.	100
Garantir a participação plena dos conselheiros nas atividades do Conselho, como a disponibilização de insumos e meios de transporte.	100

	Criar e manter ambiente virtual para divulgação das ações do conselho municipal de saúde.	1
	Aderir e manter programa Mais Médicos para aumentar o acesso da população ao atendimento.	1
	Contratar segurança para as UBS.	100
301 - Atenção Básica	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100
	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	100
	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1

Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100
Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	10
Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família	90
Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	100
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação	100

laboratorial	
Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	0
Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	100
Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100
Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	2
Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	6

Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	100
Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021-8).	5
Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	100
Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	100
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de	100

hanseníase	
Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	100
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	80
Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	100
Atualizar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a valorização dos Recursos Humanos do SUS.	100
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64	40

anos	
Captar gestante até 12ª semana de gestação	45
Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	6
Promover integração entre as EAP e a comunidade.	100
Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,8
Realizar atendimento odontológico em gestante	60
Promover a integração intersetorial para o	6

desenvolvimento das ações de saúde.	
Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	1
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	50
Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	60
Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	1
Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	50

Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021-2)	0
Desenvolver ações educativas em saúde mental	12
Garantir manutenção continua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	100
Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	100
Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	100
Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021-13,62)	11

Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100
Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	1
Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0
Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	30
Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	1

Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	100
Ativar as atividades da academias de saúde	3
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 9,2%).	8
Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	1
Aderir e manter programa Mais Médicos para aumentar o acesso da população ao atendimento.	1
Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	70
Inserir e manter na estratégia de saúde da família o	20

	profissional Terapeuta Ocupacional.	
	Implantar e manter um centro de convivência na Atenção Primária.	1
	Garantir acessibilidade aos serviços de saúde em todo o município	70
	Implantar e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico.	1
	Divulgar mídias educativas voltadas às práticas de atividades física para qualidade de vida.	100
	Garantir acesso e os direitos à inclusão das pessoas com necessidade especiais	100
302 - Assistê	Manter os serviços do SAMU do município.	4



Secretaria de
Saúde

ncia Hospita lar e Ambula torial	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	100
	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	100
	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	1
	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existent.	2
	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	1
	Manter o CAPS AD.	1
	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias	100

terapêuticas.	
Reformar o CAPS tipo II	1
Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	1
Supervisionar 3 comunidades terapêuticas no município.	1
Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	100
Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	1
Informatizar os CAPS	100

Criar e manter rede múltipla de acolhimento /orientação dos diferentes setores de atendimento comunitário (intersectorialidade) das secretarias municipais, dando protagonismo ao usuário/família, na prevenção do suicídio.	1
Implantar e manter o CAPS infantil.	1
Ampliar a equipe de profissionais do CAPS	50
Ampliar e manter a quantidade de transportes para o deslocamento dos usuários para a manutenção da saúde.	100
Ampliar o atendimento por Tele Medicina.	1



Secretaria de
Saúde

	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	100
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	1
	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	1
	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	100

304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	85
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95
	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	6

Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	100
Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	0,9
Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	0
Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100
Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	100

Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100
Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	80
Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	100
Garantir e promover a saúde do trabalho a todos os profissionais de saúde	100
Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	100
Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	100

Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100
Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	100
Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100



Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	100
Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	100

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Totais
------------	---------------------	---	--	--	--	--	---	--	--------



0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Vigilância Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A